



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 23, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Divulga os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial e dos documentos comprobatórios devidos às matrículas de candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e para quilombolas, na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no 1.º semestre letivo de 2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026, e
- . o Edital Prograd n. 12/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial e dos documentos comprobatórios devidos às matrículas de candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e para quilombolas, na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no 1º semestre letivo de 2026.

Art. 2º O **Quadro 1** desta portaria relaciona os resultados dos procedimentos de validação, identificando os candidatos por curso, turno, número de CPF e reserva de vaga.

Parágrafo único Os candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) poderão visualizar e imprimir o parecer emitido pela Comissão de Verificação - Cota para Negros no sistema de matrículas da UFOP, acessível no endereço: https://ap_p.ufop.br/matricula-graduacao-online/login_externo > Situação Heteroidentificação > Detalhes.

Quadro 1: Resultados - Procedimentos complementares de validação - Termos de autodeclaração étnico racial - Chamada 2 - 2026/1

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.505.086-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - VESPERTINO	***.306.946-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - VESPERTINO	***.206.206-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.977.017-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.415.796-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.792.556-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	***.966.136-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	***.054.316-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - NOTURNO	***.453.456-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - NOTURNO	***.759.756-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - NOTURNO	***.801.976-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - NOTURNO	***.076.972-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	***.498.556-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	***.568.796-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	***.585.206-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.024.936-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.515.496-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.505.936-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.608.516-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.198.116-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.621.006-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.542.256-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.290.606-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.030.007-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - VESPERTINO	***.518.956-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - VESPERTINO	***.189.906-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - VESPERTINO	***.758.456-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - VESPERTINO	***.099.106-**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - VESPERTINO	***.310.466-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - VESPERTINO	***.950.056-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - VESPERTINO	***.446.566-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO) - VESPERTINO	***.470.956-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO - NOTURNO	***.115.836-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO - NOTURNO	***.889.506-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO - NOTURNO	***.165.966-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO - NOTURNO	***.779.806-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - MATUTINO	***.920.916-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - MATUTINO	***.863.376-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - MATUTINO	***.087.186-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - MATUTINO	***.172.206-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE) - MATUTINO	***.567.046-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.813.397-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.599.626-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.801.686-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA - MATUTINO	***.611.956-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA - MATUTINO	***.847.676-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
LETRAS - PORTUGUÊS - LICENCIATURA - MATUTINO	***.274.557-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MATEMÁTICA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.417.356-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.495.936-**	LB_Q	VALIDAÇÃO - PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA) - NOTURNO	***.636.066-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA) - NOTURNO	***.095.506-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA) - NOTURNO	***.144.416-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA) - NOTURNO	***.402.486-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.843.046-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.778.906-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.739.246-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.019.546-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.166.856-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.586.976-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA) - NOTURNO	***.509.596-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL	***.807.806-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL	***.175.566-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL	***.899.606-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - NOTURNO	***.357.046-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - NOTURNO	***.513.726-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.390.656-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	***.817.106-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.400.966-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.685.376-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.844.876-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.638.936-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO - VESPERTINO	***.703.356-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 3º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 6/2026, os procedimentos complementares de validação do pertencimento étnico-racial declarado pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) foram realizados de forma remota, utilizando como referência a documentação apensada na solicitação de matrícula, a saber: a autodeclaração étnico-racial justificada, formalizada em impresso próprio e apresentada em vídeo, a(s) fotografia(s) recente(s) e o documento de identidade com foto.

Art. 4º O parecer pela **validação** da autodeclaração étnico-racial do candidato corresponde à validação, de ofício, da sua condição de sujeito de direito de vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do edital do processo seletivo, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 5º Aos candidatos com **parecer desfavorável** à sua autodeclaração étnico-racial (invalidação) **é facultada** a interposição de pedido de reavaliação do resultado, como garantia do direito à defesa e ao contraditório.

§1º O referido pedido de reavaliação deverá ser anexado no sistema de matrículas da graduação da UFOP, **a partir da data da publicação desta portaria até o dia 26/03/2026.**

§2º No prazo determinado (até o dia 26/03/2026), o candidato interessado deverá acessar o sistema de matrículas no endereço (link) <https://ap.p.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> e anexar nos campos próprios:

- I. Formulário de Pedido de Reavaliação preenchido, datado e assinado. O modelo do formulário será disponibilizado junto à publicação desta portaria.
- II. Vídeo gravado, com a imagem do candidato lendo o seu pedido de reavaliação.

§3º A gravação do vídeo de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverá seguir os seguintes parâmetros:

- Vídeo individual com a gravação da leitura do pedido de reavaliação. Após a leitura do formulário, o candidato deverá olhar diretamente para a câmera antes de encerrar a gravação.
- Se for utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal.
- Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem.
- Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco.
- Sem utilização de maquiagem.
- Sem utilização de óculos escuros.
- Sem utilização de chapéu, boné, gorro, durag ou similar.
- Sem utilização de filtros de edição.
- Boa resolução.
- Tamanho máximo de 50MB.

§4º O pedido de reavaliação será examinado pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros, em sede recursal, por meio de procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, os quais tomarão por base o pedido de reavaliação, formalizado em impresso próprio e apresentado em vídeo gravado, pelo candidato, e os documentos encaminhados na solicitação de matrícula (art. 3º desta portaria).

§5º Não será recebido pedido de reavaliação que seja apresentado fora do prazo estabelecido ou de outra forma que não seja a anexação dos arquivos indicados no sistema de matrículas da graduação da UFOP.

Art. 6º Os procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, na fase recursal, tomarão por referência, exclusivamente, o fenótipo do candidato.

Parágrafo único De acordo com a regulamentação vigente, assim como no procedimento realizado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, a ascendência e o parentesco colateral do candidato não serão considerados, em nenhuma hipótese, para os fins da validação da sua autodeclaração étnico-racial.

Art. 7º Os resultados da análise dos pedidos de reavaliação (**pareceres finais**) serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > [SiSU - Edição Única de 2026 > Portarias de validação de matrículas](#)), no dia **31/03/2026**, encerrando a fase recursal da validação dos termos de autodeclaração étnico-racial relativos à segunda chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

§1º No caso de a Comissão de Reavaliação – Cota para Negros validar o termo de autodeclaração, o pertencimento étnico-racial declarado pelo candidato será validado administrativamente, prevalecendo esse parecer sobre o anterior, exarado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, e não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da UFOP.

§2º Em caso de não apresentação do pedido de reavaliação no período e na forma estabelecida (art. 5º desta portaria), ou mantendo-se o parecer pela invalidação da autodeclaração étnico-racial, a matrícula do candidato será definitivamente cancelada pela Prograd, encerrando-se a fase recursal, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025 e da Portaria Prograd n. 6/2026.

Art. 8º Os procedimentos de validação do ingresso do candidato autoidentificado quilombola foram realizados com base em verificação documental, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025.

Art. 9º Para os candidatos convocados por meio das reservas de vagas LB_PPI e LB_Q a validação integral das condições de sujeitos de direito da política de ação afirmativa somente será finalizada após o parecer favorável (validação) ao pertencimento étnico-racial e à renda familiar declarada.

Art. 10 Para os candidatas que estejam desligados da UFOP, a pedido ou em razão de invalidação (indeferimento) do ingresso por outra modalidade de vaga reservada pela Lei de Cotas, a publicação dos resultados dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é realizada apenas a título de informação, não cabendo a interposição de pedido de reavaliação facultada nesta portaria.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/03/2026, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080865** e o código CRC **2DA81323**.